




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servi. Púb. Mun. de Pacatuba/Ce – IPMP / PACATUBAPREV, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação** Nº 08.001/2023, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 3º da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, bem como no reconhecimento de capacidade técnica necessário para prestação dos serviços acima citados, em favor da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 42.422.253/0001-01, com sede no St De Autarquias Sua, Quadra 01 Blocos E/F - Parte - Distrito Brasilia - Cep 70.070-935 -Brasilia/Df, no valor mensal de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, com vigência contratual a partir da data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 60 (sessenta) Meses, conforme Resolução CNRPPS/MTP nº 03, de 09 de novembro de 2021.

Pacatuba-Ce, 02 de fevereiro de 2023


JOSÉ GLAUCIO MOREIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI. PÚB. MUN. DE PACATUBA/CE – IPMP /
PACATUBAPREV